



Portaria nº 17/2022

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Natashe De Battisti de Souza.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Natashe De Battisti de Souza**, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 9 de maio de 2022 a 18 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2022.

Guiricema, 13 de maio de 2022.

André Aparecido Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema